



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Serro**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0001264/2021-28**

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP	2100.01.0001264/2021-28	IEF-NAR Serro/URFBio Jequitinhonha
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A		CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59
Endereço: Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 8º andar		Bairro: Santa Lúcia
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.360-740
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A		CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59
Endereço: Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 8º andar		Bairro: Santa Lúcia
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.360-740
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: Fazenda Palmital, Gondó e Durão		Área Total (ha): 84,6008
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):		Município/UF: Conceição do Mato Dentro
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3117504-69B5.E119.9D3B.4AA1.925C.7E81.7DAE.5BAC		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo			0,3518	ha
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP			0,9199	ha
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Infraestrutura		Estrutura de contenção de sedimentos	1,2718	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	1,2718	Floresta Estacional Semidecidual	Médio	1,2718
Total:	1,2718		Total:	1,2718
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento	44,7663	m³	
Madeira de floresta nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento	56,8392	m³	
Madeira de floresta nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento	0,6269	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Marcos Felipe Ferreira Silva-MASP 1460925-9 Data da Vistoria: 28/04/2021				
9. VALIDADE				
Data de Emissão:07/10/2021		Observações:		
Validade: 3 (três) anos		<b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>		
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23k	665248	7903829
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação	SIRGAS 2000	23k	665340	7903807

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

-Por compensação em APP será implantado o PTRF em áreas que possuem área de uso alternativo do solo que totalizam 1,0871 ha, na modalidade recuperação, na Fazenda Empoeira, entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K 1 - X: 674214 / Y: 7912617 e 2 - X: 674237 / Y: 7912801. Para tal, a área deverá ser isolada e conduzido a regeneração das espécies conforme metodologia proposta no projeto de **Compensação Florestal - Intervenções Vertente Oeste**.

-Para compensação por supressão de espécies ameaçadas será realizado o enriquecimento de vegetação nativa na fazenda Diamante, na proporção de 25 indivíduos para cada um que for suprimido. No total serão plantados 225 indivíduos de *Apuleia leiocarpa*, 250 indivíduos de *Dalbergia nigra*, 25 indivíduos de *Ocotea odorifera* e 100 indivíduos de *Virola bicuhyba*, totalizando 600 indivíduos a serem plantados em uma área de 1,6292 ha entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K 1 - X: 684200 / Y: 7878912 e 2 - X: 684205 / Y: 7878664. Deverá ser seguida a metodologia proposta no projeto de **Compensação Florestal - Intervenções Vertente Oeste**.

-Pela intervenção no bioma da Mata Atlântica, em vegetação secundária em estágio médio de regeneração, será realizada compensação em área total de 2,2043 ha. A compensação será realizada na modalidade conservação e manejo, na Fazenda Empoeira, em área de 1,1054 ha entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K 1 - X: 674008 / Y: 7910705 e 2 - X: 673875 / Y: 7910743. E na modalidade recuperação será realizada a compensação na Fazenda Diamante, em área de 1,0989 ha, entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K 1 - X: 684026 / Y: 7879336 e 2 - X: 684168 / Y: 7879255. Deverão ser seguidas as metodologias propostas no projeto de **Compensação Florestal - Intervenções Vertente Oeste**.

-Conforme o projeto, as ações propostas para reconstituição da flora são: instalação de cercas em todas as áreas de compensação, com uso de mourões tratados com diâmetro de 6 a 8 cm e 2,2 m de comprimento, com distância aproximada entre si de 2,5 m; análise do solo; roçada seletiva para controlar herbáceas oportunistas; controle e/ou combate a formigas cortadeiras com uso de formicida microgranulado à base de sulfluramida; controle de cupins com inseticidas químicos introduzidos nos ninhos; controle de outras pragas quando imprescindíveis; espaçamento para plantio de 3 x 3 m até 5 x 5 m de acordo com a metodologia a ser adotada; coveamento de 40 x 40 x 40 cm; adubação de arranque; plantio; replantio em caso de mortalidade superior a 20%; coroamento no entorno das mudas em raio de 50 cm; controle de formiga casos ela promovam mortalidade de 8% das mudas; controle de pragas e doenças; adubação complementar; e avaliação dos resultados.

**12. OBSERVAÇÃO****Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP.	No momento da intervenção
2	Executar a compensação por intervenções em APP, na modalidade recuperação, em área de 1,0871 ha, na Fazenda Empoeira, entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K 1 - X: 674214 / Y: 7912617 e 2 - X: 674237 / Y: 7912801.	36 meses
3	Executar a compensação pela supressão de espécies ameaçadas, na modalidade de enriquecimento, através do plantio de 225 indivíduos de <i>Apuleia leiocarpa</i> , 250 indivíduos de <i>Dalbergia nigra</i> , 25 indivíduos de <i>Ocotea odorifera</i> e 100 indivíduos de <i>Virola bicuhyba</i> , totalizando 600 indivíduos a serem plantados em uma área de 1,6292 ha, na Fazenda Diamante, entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K 1 - X: 684200 / Y: 7878912 e 2 - X: 684205 / Y: 7878664. Todas os indivíduos deverão ser georeferenciados.	36 meses
4	Destinar área para compensação por intervenção em Mata Atlântica, em vegetação secundária em estágio médio de regeneração, na modalidade conservação e manejo, na Fazenda Empoeira, em área de 1,1054 ha entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K 1 - X: 674008 / Y: 7910705 e 2 - X: 673875 / Y: 7910743.	36 meses
5	Executar a compensação por intervenção em Mata Atlântica, em vegetação secundária em estágio médio de regeneração, modalidade recuperação, a ser realizada na Fazenda Diamante, em área de 1,0989 ha, entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K 1 - X: 684026 / Y: 7879336 e 2 - X: 684168 / Y: 7879255.	12 meses

6	Apresentar relatórios semestrais com anexo fotográfico para avaliação da situação das compensações. Informar quais os tratos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio;	Semestralmente até a conclusão do projeto
7	Deverá ser protocolado processo de compensação florestal (minerária) na URFBio Jequitinhonha em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria IEF nº 27/2017.	30 dias

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 07/10/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36352067** e o código CRC **506D648C**.

